

CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS - BA
GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050-2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Aquisição de catraca com leitor biométrico e terminal de reconhecimento facial para controle de acesso à Câmara Municipal de Eunápolis – BA.**

Favorecido: **TOP COMERCIO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**

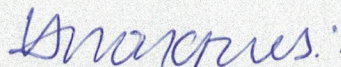
Prazo de Execução e Vigência: **Até 31 de dezembro de 2025.**

Valor Total: **R\$ 20.980,00 (vinte mil novecentos e oitenta reais).**

Fundamento Legal: **Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Eunápolis - Ba, 07 de outubro de 2025.


VALDIRAN MARQUES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
AUTORIDADE COMPETENTE